



# Câmara Municipal de Valinhos

Estado de São Paulo - Brasil

Do P.L. nº 1.824/80

Autógrafo nº 05/80

Mensagem nº 004/80

## LEI Nº 1761, DE 03 DE MARÇO DE 1980.

'Revoga a Lei nº 1091, de 16 de agosto de 1972'.

LUIZ BISSOTO, Prefeito do Município de Valinhos, usando das atribuições que lhe são conferidas per Lei, PAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - É revogada, em seu inteiro teor, a Lei nº 1091, de 16 de agosto de 1972.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 03 de março de 1980.

LUIZ BISSOTO

Prefeito Municipal

\*\*\*\*

Câmara Municipal de Valinhos, 26/02/1980

SERGIO JOSE CALSAVARA  
Presidente

JOSE APARECIDO POLLI  
1º Secretário

ARY DE OLIVEIRA RAMPOS  
2º Secretário

PUBLICADA NO PAÇO MUNICIPAL NA DATA SUPRA

Dr. WILSON SABIE VILELA

Diretor Técnico-Administrativo